



R E S O L U Ç Ã O Nº 094/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/12/15.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 0249/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Apoio a Núcleos de Excelência).**

Considerando o contido no Parecer nº 1415/2015-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 2734/2013.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 249/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, prorrogando até 30 de setembro de 2016 o prazo de execução e **até 30 de dezembro de 2016 o prazo de vigência**, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 24.861 – Investigação do potencial anti-inflamatório, antidiabético, hipolipemiante, regenerador neuronal e antidepressivo do óleo essencial de alecrim, extrato oleoso de camomila, óleo de linhaça e óleo de peixe – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Chamada Projetos 13/2011.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2015.

Sandra Marisa Peloso.  
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 21/12/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).**